



Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 552/2013
Folha Nº 01-uf

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 552 /2013
(Dep. RÔNEY NEMER e outros)

L I D O
Em, 05/11/13
Assessoria de Plenário

**Manifestar Votos de Louvor
por Ato de Bravura de Policiais
Militares do 8º Batalhão
"Guardião de Ceilândia" do
Comando de Policiamento
Regional Oeste da PM/DF.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal**



Com base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Manifestar Votos de Louvor por Ato de Bravura dos Policiais Militares do 8º Batalhão de Polícia Militar "Guardião de Ceilândia", 1º Sargento JAIR A. ALMEIDA Mat. 18.643/0, 2º Sargento GILSON FERNANDES ROSA Mat. 11.816/8, 2º Sargento RAIMUNDO CAMPELO Mat. 13.180/6, 2º Sargento ARNALDO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS Mat. 13.624/7, 2º Sargento JADER RODRIGUES ANDRÉ DE MELO Mat. 24.392/2 e o 2º Sargento GILDER FERREIRA DE ANDRADE Mat. 11.413/8 em virtude de terem promovido com a devida eficiência e rapidez, o salvamento e resgate, bem como os procedimentos de primeiros socorros dos mais de 50 (cinquenta) passageiros do ônibus linha Guará II - DF/Águas Lindas/GO, tendo em vista que o Motorista de Ônibus teve um surto e ameaçou jogar o veículo na Barragem do Descoberto entre o DF e Goiás, conforme Ocorrência DP nº 5339. Com efeito, importa registrar que graças à bravura dos Policiais Militares acima mencionados, o motorista foi preso e



Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 552/2013
Folha Nº 02-uf

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

indiciado por seqüestro e cárcere privado, além de ter resgatado, com vida e a devida integridade física todos os passageiros.

JUSTIFICATIVA

O Ato de Bravura dos Policiais Militares do 8º Batalhão de Polícia Militar "Guardião de Ceilândia", 1º Sargento JAIR A. ALMEIDA Mat. 18.643/0, 2º Sargento GILSON FERNANDES ROSA Mat. 11.816/8, 2º Sargento RAIMUNDO CAMPELO Mat. 13.180/6, 2º Sargento ARNALDO ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS Mat. 13.624/7, 2º Sargento JADER RODRIGUES ANDRÉ DE MELO Mat. 24.392/2 e o 2º Sargento GILDER FERREIRA DE ANDRADE Mat. 11.413/8 em virtude de terem promovido com a devida eficiência e rapidez, o salvamento e resgate, bem como os procedimentos de primeiros socorros dos mais de 50 (cinquenta) passageiros do ônibus linha Guará II - DF/Águas Lindas/GO, tendo em vista que o Motorista de Ônibus teve um surto e ameaçou jogar o veículo na Barragem do Descoberto entre o DF e Goiás conforme Ocorrência DP nº 5339.

Com efeito, importa registrar que graças à bravura dos Policiais Militares acima mencionados, o motorista foi preso e indiciado por seqüestro e cárcere privado, além de ter resgatado com vida e a devida integridade física todos os passageiros.

Nós Deputados temos um compromisso com os bons serviços prestados por servidores do Distrito Federal, com a Segurança Pública e bem estar de toda população do Distrito Federal, de forma que não se descortina a este Parlamento outra alternativa, a não ser manifestar nosso voto de louvor e aplauso por esse belo ato de bravura, que possibilitou o salvamento e resgate de mais de 50 (cinquenta) pessoas.



Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 552/2013
Folha Nº 03-uf

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO Nº /2013 – Policiais Militares do 8º Batalhão
"Guardião de Ceilândia"**

Sala das Sessões, de de 2013.

Deputado RÔNEY NEMER

Deputado WELLINGTON LUIZ

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado DR. MICHEL

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado OLAIR FRANCISCO

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado AYLTON GOMES

Deputado BENEDITO DOMINGOS

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputada ARLETE SAMPAIO

Deputado CRISTIANO ARAUJO

Deputada ELIANA PEDROSA

Deputado EVANDRO GARLA

Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado PATRÍCIO

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

Deputado PAULO RORIZ

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado WASHINGTON MESQUITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 06/11/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo

MOÇ N° 552/2013

Folha N° 04-uf